



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.224/12  
DE 24 DE MAIO DE 2012**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “f” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **CÁSSIA MARIA GOMES BORGES**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaianinha, **Gratificação de Interiorização (GI) de 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de maio de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**